

**EDITAL PROPEG Nº 10/2026: PROCESSO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS(AS)
BOLSISTAS PARA O PROJETO LEGAL – LABORATÓRIO DE ESTUDOS GEOPOLÍTICOS DA
AMAZÔNIA LEGAL – UFAC/FUNDAPE.**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) junto à Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão Universitária no Acre (FUNDAPE), nos termos da Lei nº 8.958/1994, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado para seleção de alunos(as) bolsistas para atuarem no projeto LEGAL/FUNDAPE, mediante as condições estabelecidas no presente Edital.

1. APRESENTAÇÃO DO PROJETO

O Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal (LEGAL) é um observatório interinstitucional em rede que congrega pesquisadores e pesquisadoras de Instituições de Ensino Superior dos estados pertencentes à Amazônia Legal brasileira. Produz conteúdo organizado em eixos de pesquisa, os quais estão disponíveis em seu site (www.legal-amazonia.org). A atuação do LEGAL envolve dupla natureza. É um laboratório de pesquisa vinculado à ciência política e campos correlatos, focado na produção acadêmico-científica, com vistas tanto à qualificação epistemológica, quanto à produção de análises e indicadores políticos, econômicos e sociais sobre os estados da Amazônia Legal brasileira. É também objetivo do Laboratório qualificar estudantes por meio de treinamentos nas mais modernas técnicas de pesquisa disponíveis, ciência de dados e produção de textos. Há, ainda, no horizonte, a formação pedagógica de populações locais quanto à prática da cidadania, especificamente no que se refere à convivência plural, debate crítico e à tolerância social. Nesse contexto, este projeto vem estruturar e fortalecer o LEGAL no Acre, ao reunir pesquisadores que atuam no Laboratório desde 2021, bem como a partir da inclusão de novos pesquisadores, colaboradores e estudantes, no sentido de aprofundar as análises sobre o funcionamento das instituições democráticas no estado, com vistas, inclusive, para a extensão das ações no âmbito da comunidade acadêmica da UFAC e da sociedade em geral.

2. NORMAS GERAIS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

- 2.1. OBJETIVOS DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA: Selecionar alunos(as) da Universidade Federal do Acre para atuarem como bolsistas do Projeto LEGAL – Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal – UFAC.
- 2.2. OBJETIVOS DO PROJETO: O Projeto tem como objetivo produzir conhecimento substantivo acerca das instituições democráticas no estado do Acre, por meio de uma rede de pesquisadores e bolsistas no âmbito do Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal.
- 2.3. PÚBLICO-ALVO: Para candidatar-se à bolsa, o(a) discente deverá ser aluno(a) dos cursos de Ciências Sociais e Jornalismo da UFAC com matrícula ativa e cursando disciplinas equivalentes ao terceiro período ou superior.
 - 2.3.1.O(a) aluno(a) deverá ter disponibilidade de 12h (doze horas) semanais para participação nas atividades do projeto sem prejuízo a outras atividades acadêmicas;
 - 2.3.2.Considera-se como participação sem prejuízo a outras atividades acadêmicas, a comprovação da regularidade de matrícula nas suas disciplinas (obrigatórias e/ou

Projeto LEGAL - Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal/UFAC

- eletivas) de forma que não prejudique o bom andamento do semestre letivo e seu desempenho acadêmico para conclusão do curso;
- 2.3.3. Ter disponibilidade para participar das atividades online e presenciais do Projeto;
 - 2.3.4. Atender aos critérios referentes a bolsistas remunerados de acordo com este Edital.
 - 2.3.5. Não possuir outra bolsa paga pela FUNDAPE.
- 2.4. **NÚMERO DE VAGAS:** Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas para bolsistas de pesquisa, assim definidas: 1 (uma) para aluno(a) do curso de Jornalismo e 1 (uma) vaga para aluno(a) do curso de Ciências Sociais.
- 2.4.1. Além das vagas imediatamente disponíveis, será constituído cadastro de reserva para preenchimento de vagas remanescentes durante a vigência do projeto.
 - 2.4.2. O número de candidatos no cadastro de reserva será de até 4 (quatro) vezes o número de vagas ofertadas para os bolsistas de pesquisa, conforme estabelecido no item 2.4, considerando as vagas disponibilizadas por curso.
 - 2.4.3. Os candidatos que compõem o cadastro de reserva serão convocados seguindo a ordem de classificação, considerando o curso, e de acordo com a necessidade e disponibilidade de recursos do projeto.
 - 2.4.4. A inclusão no cadastro de reserva não garante a concessão da bolsa, mas assegura a preferência do candidato em caso de abertura de novas vagas.
- 2.5. **DURAÇÃO DA BOLSA:** a bolsa será concedida pelo prazo de 2 (dois) meses, com a possibilidade de renovação, a partir da data de ingresso do(a) bolsista.
- 2.6. **DESISTÊNCIA, DESLIGAMENTO, CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO:** A bolsa poderá ser cancelada ou substituída:
- 2.6.1. Por desistência do(a) estudante e com a ciência da coordenação do projeto.
 - 2.6.2. A pedido da coordenação do projeto desde que haja justificativa.
 - 2.6.3. Por não cumprimento das exigências deste Edital.

3. INSCRIÇÃO NA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA

- 3.1. **PERÍODO DE INSCRIÇÃO E ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:** o período de inscrição será de 10 a 14 de abril de 2026 até às 18h. Não serão homologadas inscrições recebidas fora do prazo e horário.
- 3.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente pelo e-mail: legal.acre@gmail.com, onde os(as) candidatos(as) deverão preencher as informações no corpo do e-mail e encaminhar todos os documentos conforme item 3.2.1 e 3.2.2 desta Chamada. No assunto do e-mail, o(a) candidato(a) deverá colocar a seguinte descrição: Inscrição – Bolsa – NOME DO(A) CANDIDATO(A) – Projeto LEGAL/UFAC 2026.
- 3.2.1. No corpo do e-mail, o(a) candidato(a) deverá preencher:
 - 3.2.1.1. Nome completo;
 - 3.2.1.2. CPF;
 - 3.2.1.3. E-mail;
 - 3.2.1.4. Telefone celular;
 - 3.2.1.5. Curso;
 - 3.2.1.6. Período;

3.2.1.7. Matrícula institucional.

3.2.2. Anexados ao e-mail, o(a) candidato(a) deverá enviar os seguintes documentos:

3.2.2.1. Cópia digitalizada de RG e CPF;

3.2.2.2. Cópia do histórico escolar (PDF);

3.2.2.3. Carta de intenção (ANEXO I);

3.2.2.4. Declaração de veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados (ANEXO II);

3.2.2.5. Declaração de disponibilidade para dedicar-se às atividades do projeto (ANEXO III).

3.3. A homologação da inscrição somente ocorrerá com o envio de todos os documentos listados conforme o item 3 desta Chamada dentro do período de inscrição.

3.4. Os(as) candidatos(as) que não atendam a quaisquer das disposições dos itens 3.1 e 3.2 deste Edital terão suas inscrições indeferidas.

3.5. O resultado preliminar das inscrições será divulgado até o dia 15 de abril de 2026 no site oficial da UFAC.

3.6. Do resultado das inscrições, será aberto um prazo de 24 (vinte e quatro) horas para recurso, a ser protocolado pelo e-mail legal.acre@gmail.com.

3.7. O resultado das inscrições homologadas será divulgado até o dia 17 de abril de 2026 no site oficial da UFAC.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

A seleção pública se constitui de duas etapas (eliminatórias e classificatórias), seguidas do cálculo da nota final para determinar os(as) candidatos(as) aprovados e sua classificação:

4.1. ETAPA 1 - HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Eliminatória: Nesta etapa será realizada a análise dos documentos de inscrição enviados pelo(a) candidato(a), no período estipulado, conforme exigência do item 3 desta chamada de seleção pública.

4.1.1. A ausência de qualquer documento implicará na não homologação da inscrição e consequente eliminação do candidato.

4.2. ETAPA 2 – CARTA DE INTENÇÃO E ENTREVISTA

Eliminatória e classificatória: é composta pela análise da carta de intenção e realização de entrevista.

4.2.1. A análise da carta de intenção obedecerá aos seguintes critérios, totalizando 10 (dez) pontos:

- Carta de intenção elaborada conforme orientações do Anexo I (4 pontos);
- Redação e estrutura da carta de intenção (3 pontos);
- Interesse e motivação em participar do Projeto (3 pontos).

4.2.1.1. O(a) aluno(a) que tiver a pontuação 0,0 (zero) na somatória da análise da carta de intenção será eliminado(a) do certame

4.2.2. Na entrevista será abordado o conhecimento dos(as) candidatos(as) sobre os temas e perspectivas para o projeto por meio de videoconferência, totalizando 10 (dez) pontos.

Projeto LEGAL - Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal/UFAC

- 4.2.2.1. As entrevistas serão realizadas no dia 23 de abril de 2026 em horários a serem divulgados por e-mail para os(as) candidatos(as).
- 4.2.2.2. A entrevista será gravada e terá uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) sendo a soma da pontuação nos critérios de avaliação dispostos no item 4.2.2.3 deste Edital.
- 4.2.2.3. No processo da entrevista os(as) candidatos(as) serão avaliados com base nos seguintes critérios:
- Demonstra interesse pela temática e competências relevantes à área objeto do projeto (2 pontos).
 - Demonstra iniciativa, autonomia e capacidade de planejamento e gestão das atividades (2 pontos);
 - Demonstra habilidade de comunicação verbal e capacidade de argumentação/raciocínio lógico (2 pontos);
 - Demonstra boa capacidade de relação interpessoal e trabalho em equipe (2 pontos);
 - Possui conhecimento básico sobre a rotina e ambiente de pesquisa (2 pontos).
- 4.3. Como critérios de desempate serão considerados, em ordem prioritária:
- Haver concluído ou estar matriculado em disciplinas de conteúdos vinculados aos temas do projeto;
 - Maior idade.
- 4.4. O resultado preliminar das entrevistas será publicado no dia 24 de abril de 2026 no site oficial da UFAC.
- 4.5. Do resultado preliminar, o(a) candidato(a) poderá interpor pedido de reconsideração, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a ser protocolado pelo e-mail legal.acre@gmail.com.
- 4.6. O resultado da seleção será divulgado no site oficial da UFAC para os(as) candidatos(as) que participaram da entrevista, até o dia 27 de abril de 2026.

5. CÁLCULO DA NOTA FINAL DOS(AS) CANDIDATOS(AS)

No cálculo da nota final dos(as) candidatos(as) (NF) serão consideradas as notas da carta de intenção e da entrevista, considerando a seguinte fórmula matemática:

$$NF = (Nota da carta de intenção + Nota da entrevista) / 2.$$

6. INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 6.1. Para interpor recurso relativo às etapas de seleção, o(a) candidato(a) deverá enviar em formulário próprio (Anexo IV) por meio de endereço eletrônico legal.acre@gmail.com, justificando os objetivos do recurso.
- 6.2. A comissão de seleção não se responsabilizará por erros ou falhas no envio de recurso, de forma que a Comissão não poderá avaliar o recurso do(a) candidato(a), e este(a) será eliminado do Processo Seletivo.
- 6.3. A convocação dos(as) candidatos(as) aprovados(as) observará rigorosamente a ordem de classificação, considerando as vagas por curso.

7. RESULTADO FINAL

O resultado final será divulgado no dia 27 de abril de 2026 no site da Ufac - www.ufac.br.

8. BOLSAS

- 8.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) como bolsistas serão indicados para receber bolsa de pesquisa no valor de R\$ 1000,00 (mil reais) mensais durante o período de 02 (dois) meses, podendo ser renovada por sucessivos períodos, até o limite de 9 (nove) meses.
- 8.2. A gestão financeira e administrativa da bolsa é de responsabilidade da FUNDAPE, em conformidade com o convênio firmado com a UFAC.
- 8.3. Atenção: os candidatos convocados devem entregar comprovante ou atestado de matrícula em disciplina(s), no formato PDF, no momento da solicitação da bolsa junto à FUNDAPE.

9. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

- 9.1. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) como bolsistas se comprometem a:
 - Participar, de forma ativa, de todas as atividades propostas para a execução das ações do Projeto;
 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais para desenvolver as ações do Projeto;
 - Acompanhar os informes e as instruções referentes ao desenvolvimento do Projeto;
 - Participar dos encontros com a coordenação do Projeto;
 - Colaborar com a divulgação do projeto em redes sociais e outros meios de comunicação;
 - Entregar relatórios mensais das atividades desenvolvidas.
- 9.2. Os bolsistas que não apresentarem participação satisfatória poderão ser desligados do Projeto, conforme item 2.6.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Os resultados divulgados só terão validade para as etapas de seleção a que se refere à presente Chamada de Seleção Pública.
- 10.2. Ao realizar a inscrição no presente Edital, o(a) candidato(a) se compromete a acompanhar os informes, instruções e resultados referentes às etapas de planejamento, execução e avaliação das ações do Projeto.
- 10.3. O resultado será homologado pela Comissão Examinadora responsável pela seleção.
- 10.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Coordenação do projeto e/ou pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Acre.

11. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	07 de abril de 2026
Prazo para impugnação ao Edital	08 a 09 de abril de 2026
Período de inscrição dos(as) candidatos(as)	10 a 14 de abril de 2026
Publicação de resultado preliminar das inscrições	15 de abril de 2026
Prazo para recurso ao resultado preliminar às inscrições	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.

Projeto LEGAL - Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal/UFAC

Publicação das inscrições homologadas	17 de abril de 2026
Período de análise da carta de intenção	17 a 19 de abril de 2026
Publicação do resultado preliminar da análise da carta de intenção	20 de abril de 2026
Prazo para recurso ao resultado da carta de intenção	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado dos recursos da análise da carta de intenção	22 de abril de 2026
Período de entrevistas	23 de abril de 2026
Publicação do resultado preliminar das entrevistas	24 de abril de 2026
Prazo para recurso ao resultado das entrevistas	Até 24 horas após a publicação do resultado preliminar.
Publicação do resultado final (lista de classificados após análise dos recursos)	27 de abril de 2026
Convocação da lista de classificados	28 de abril de 2026
Vigência do Edital	28 de abril de 2026 a 31 de dezembro de 2026

Rio Branco – AC, 04 de abril de 2026

ANEXO I

CARTA DE INTENÇÃO

A carta de intenção para participar, como bolsista, do Projeto Laboratório de Estudos Geopolíticos da Amazônia Legal/Acre, deve conter até 400 palavras e apresentar os seguintes elementos:

- Nome do curso de graduação;
- Período do(a) candidato(a);
- Participação em projetos de pesquisa e extensão;
- Interesse e motivação em participar do Projeto.



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES E AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, aluno/a do curso de _____, Matrícula _____, declaro, sob as penas previstas na Lei 13.726, de 08/10/2018, que as informações e os documentos apresentados para fins da inscrição no processo seletivo para bolsistas de pesquisa do PROJETO LEGAL – LABORATÓRIO DE ESTUDOS GEOPOLÍTICOS DA AMAZÔNIA LEGAL – UFAC, são verdadeiros e autênticos e que, em caso de declaração falsa, ficarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente.

Rio Branco, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Declarante.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE

Eu, _____, aluno/a do curso de _____, Matrícula _____, declaro para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais dedicadas ao PROJETO LEGAL – LABORATÓRIO DE ESTUDOS GEOPOLÍTICOS DA AMAZÔNIA LEGAL – UFAC, durante o período de vigência da bolsa, conforme disposto no Edital de seleção. Tenho ciência que, caso não cumpra satisfatoriamente a proposta do curso, serei desligado das atividades.

Rio Branco, ____ de _____ de 2026

Assinatura do(a) Declarante.

